



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO

Os vereadores que subscrevem propõe a **EMENDA** ao artigo 6º e 7º do Projeto de Lei n.º 28/2024, que **AUTORIZA O PAGAMENTO DE ABONO, ADVINDO DO RATEIO DOS RECURSOS DO FUNDEB, AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** da seguinte forma:

Artigo 6º O rateio a ser feito aos servidores em exercício em dezembro/24 de que trata esta Lei deverá ser feito com base na proporcionalidade dos meses trabalhados em 2024, através da seguinte fórmula:

Rateio (R_i) é igual ao Valor total disponível para rateio (V_{total}) multiplicado pelos meses trabalhados pelo servidor (M_i), dividido pela soma dos meses trabalhados por todos os servidores (M_f).

$$R_i = V_{total} \times \frac{M_i}{M_{total}}$$

Onde:

- R_i : Valor do rateio para o servidor i .
- M_i : Meses trabalhados pelo servidor i .
- M_{total} : Soma dos meses trabalhados por todos os servidores.

Artigo 7º A fração acima ou igual a 15 dias trabalhados é considerado mês completo.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

NOME		ASSINATURA
1) Adilson José Fernandes	Si	
2) Elson Armani (Eta)	Sim	
3) Henrique Kuster Filho	Sim	
4) Jackson Bulerianm	Sim	
5) Jairo Mayer	Sim	
6) Jeferson Jaske	Sim	
7) Judázio Seibel	Sim	
8) Valério S. Alves Demonér	Sim	

Laranja da Terra/ES, 16 de dezembro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal

